DIÁRIO OFICIAL

Eletrônico do Município de Ibaté

ibate.sp.gov.br | Sexta-feira, 28 de julho de 2023 | Ano II | Edição nº 172

Publicações Oficiais do Município de Ibaté, conforme Lei Municipal 3.392, de 28 de junho de 2022



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Outros atos oficiais

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATÉ
EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Acordo de Cooperação Técnica Nº 015/2023/SR/PF/SP que entre si celebram a Superintendência Regional de Polícia Federal no Estado de São Paulo CNPJ 00.394.494/0040-42 e a Prefeitura Municipal de IBATÉ CNPJ 45.355.575/0001-65, para celebrar o presente ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, tendo em vista o que consta do Processo n. 08500.041719/2022-95 e em observância às disposições da Lei nº 10.826/2003 e do Decreto nº 9.847/2019, SENDO O prazo de validade dos portes de arma de fogo concedidos será de 10 (dez) anos, condicionado ao atendimento dos requisitos mencionados nos arts. 29-A a 29-D do Decreto nº 9.847, de 2019, na forma dos arts. 38 a 44, da Instrução Normativa nº 201-DG/PF, O objeto do presente Acordo de Cooperação Técnica é a concessão de autorização de porte de arma de fogo para os integrantes da guarda municipal do Município de Ibaté SP, nos termos do art. 6º, inc. III e IV e §3º da Lei nº 10.826/2003, c/c arts. 29-A a 29-D do Decreto nº 9.847, de 2019, com os dizeres, **"O portador deste documento tem direito a portar arma de fogo de propriedade da Guarda Civil Municipal de Ibaté ou de sua propriedade particular, devidamente acompanhada do respectivo certificado de registro, nos limites do Estado de São Paulo, mesmo fora de serviço. Porte SINARM nº xxxxxxxx, válido até xxxxxxxx;**

Ibaté SP, 27 de julho de 2023.

José Luiz Parella
Prefeito de Ibaté-SP

.....

Licitações e Contratos

Decisão do Prefeito

RECURSO ADMINISTRATIVO EM PROCESSO LICITATÓRIO.

TOMADA DE PREÇOS: 002/2023.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0921/2023.

1 – RECURSOS ADMINISTRATIVOS INTERPOSTOS PELA EMPRESA AXAL CONSULTORIA E PROJETOS LTDA, CNPJ N° 09.009.054/0001-92 E PELA EMPRESA OTIMIZA SERVIÇOS TECNICOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA, CNPJ N° 37.656.088/0001-04:

Tratam-se de recursos administrativos tempestivos interpostos pela empresa AXAL CONSULTORIA E PROJETOS LTDA, CNPJ N° 09.009.054/0001-92 e pela empresa OTIMIZA SERVIÇOS TECNICOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA, CNPJ N° 37.656.088/0001-04, com fundamento no artigo 109, inciso I, alínea "b", da Lei Federal nº 8.666/1993.

Anote-se que, apesar de devidamente intimadas, nenhuma empresa apresentou contrarrazões.

Com efeito, cumpre anotar que as razões recursais apresentadas pelas empresas AXAL CONSULTORIA E PROJETOS LTDA, CNPJ N° 09.009.054/0001-92 e OTIMIZA SERVIÇOS TECNICOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA, CNPJ N° 37.656.088/0001-04 não foram reconsideradas pela Comissão de Licitação, decidindo pela inabilitação de ambas as empresas recorrentes, pois não apresentaram o documento relativo ao item 5.3.4.2 do Edital, uma vez que os documentos apresentados pelas recorrentes não se confundem com aquele pedido pelo Edital, qual seja, Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo ou do Estado da sede da empresa. Os recorrentes apresentaram certidão de Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo, certidão que não é apta a comprovar a regularidade fiscal da empresa perante a Fazenda Estadual. Entendimento diverso ocasionaria na violação ao princípio da vinculação ao Edital, conforme art. 3° da Lei 8.666/93 e a jurisprudência do STJ (STJ - REsp: 1717180 SP 2017/0285130-0, Relator: Ministro HERMAN BENJAMIN, Data de Julgamento: 13/03/2018, T2 - SEGUNDA TURMA, Data de Publicação: DJe 13/11/2018).

Assim, esta autoridade superior ratifica a decisão da Comissão de Licitação, pelos mesmos fundamentos adotados, CONHECENDO do recurso apresentado, mas NEGANDO-LHE PROVIMENTO para declarar a inabilitação das empresas AXAL CONSULTORIA E PROJETOS LTDA, CNPJ N° 09.009.054/0001-92 e OTIMIZA SERVIÇOS TECNICOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA, CNPJ N° 37.656.088/0001-04.

2 - RECURSOS ADMINISTRATIVOS INTERPOSTOS PELA EMPRESA ARQUITETURA E URBANISMO VERCESI & CARABOLANTE LTDA, CNPJ N° 07.323.127/0001-90:

Tratam-se de recursos administrativos tempestivos interpostos pela empresa ARQUITETURA E URBANISMO VERCESI & CARABOLANTE LTDA, CNPJ N° 07.323.127/0001-90, com fundamento no artigo 109, inciso I, alínea "b", da Lei Federal nº 8.666/1993.

Anote-se que, apesar de devidamente intimadas, nenhuma empresa apresentou contrarrazões.

Com efeito, cumpre anotar que as razões recursais apresentadas em ambos os recursos pela empresa ARQUITETURA E URBANISMO VERCESI & CARABOLANTE LTDA, CNPJ N° 07.323.127/0001-90 não foram reconsideradas pela Comissão de Licitação, entendendo pela habilitação das empresas HAMMINE ENGENHARIA LTDA, CNPJ N° 30.274.663/0001-65 e NORTHUB ENGENHARIA LTDA, CNPJ N° 31.596.913/0001-46. A Comissão entendeu que os documentos contábeis apresentados pela empresa HAMMINE ENGENHARIA LTDA, CNPJ N° 30.274.663/0001-65 estão corretos, juntando cópias anexas de tais documentos com a peça de reconsideração. Ademais, entendeu também que a empresa NORTHUB ENGENHARIA LTDA, CNPJ N° 31.596.913/0001-46 cumpriu o disposto no item 5.5.3 do Edital, comprovando a capacidade técnica no objeto a ser licitado, também juntando cópias anexas de tais documentos com a peça de reconsideração.

Assim, esta autoridade superior ratifica a decisão da Comissão de Licitação, pelos mesmos fundamentos adotados, CONHECENDO do recurso apresentado, mas NEGANDO-LHE PROVIMENTO para declarar a habilitação

das empresas HAMMINE ENGENHARIA LTDA, CNPJ N° 30.274.663/0001-65 e NORTHUB ENGENHARIA LTDA, CNPJ N° 31.596.913/0001-46.

Em conclusão, determino a publicação da presente decisão na imprensa oficial, para fins de ciência às demais empresas licitantes no tocante à designação da sessão pública de licitação em prosseguimento para abertura dos envelopes contendo as propostas dos concorrentes habilitados (artigo 43, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993), agendada para o dia 03/08/2023, às 09:00 horas.

Ibaté/SP, 26 de julho de 2023.
José Luiz Parella
Prefeito Municipal

.....

Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação

AVISO DE RETIFICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 062/2023

Objeto: Pregão Presencial na modalidade Registro de Preços visando o fornecimento parcelado de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, para a Merenda Escolar, Hospital Municipal, Centro de Convivência da Melhor Idade, Centro Comunitário, CRAS, Espaço Amigo, Casa de Passagem e Casa de Acolhimento do Município de Ibaté/SP, conforme Termo de Referência (Anexo I).

Data do Pregão: 11 de agosto de 2023 às 09hr00min

Data de Protocolo: até às 08hr45min do dia 11 de agosto de 2023

Local: Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Ibaté, localizado na Avenida São João, n.º 1771 – Centro – Ibaté/SP.

O DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES torna público a retificação do Edital e do Termo de Referência acima citado, assim altera-se a data para o dia 08 de agosto de 2023 às 09hr00min e o critério de julgamento para **MENOR PREÇO POR ITEM**, mantenha-se o local acima, que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**.

Ibaté/SP, 27 de julho de 2023.
Natasha Cardoso dos Santos
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

.....

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITE DE PREÇOS N.º 009/2023

OBJETO: "Contratação de professores para o desenvolvimento de Projetos Culturais no Centro de Formação Artística "Anna Ponciano Marques" do Município de Ibaté/SP, conforme anexos".

Data do Convite: 08 de agosto de 2023 às 09:00 horas

Data do Protocolo: até as 08h45m do dia 08 de agosto de 2023

Local: Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Ibaté, localizado na Avenida São João, n.º 1771 – Centro – Ibaté/SP.

O DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES torna público que, na data, horário e local, acima assinalados, fará realizar licitação na modalidade CONVITE DE PREÇOS, com critério de julgamento pelo *MENOR PREÇO POR ITEM*.

Conforme Decreto Executivo n.º 3.064, de 13 de junho de 2022, fica designado Pregoeiro e equipe de apoio, em obediência ao artigo 3º, inciso § 1º, da Lei Federal n.º 10.520/02.

Local e horário para retirada do Edital: Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Ibaté, localizada na Avenida São João, º 1.771, Centro, no horário compreendido entre as 08h às 12h e das 13h30m às 17h, de segunda a sexta-feira, e ainda gratuitamente pelo site: http://www.ibate.sp.gov.br no link "Licitações Públicas". Informações adicionais poderão ser obtidas por meio do telefone (16) 3343-9800 ramais 2071 e 2072.

Ibaté/SP, 27 de julho de 2023.
Natasha Cardoso Dos Santos
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

.....

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 059/2023

Objeto: "contratação de empresa especializada para fornecimento de mão-de-obra para serviços de manutenção de jardinagem, a ser executada em praças públicas do Município de Ibaté, conforme Termo de Referência (Anexo I).

Data do Pregão: 14 de Agosto de 2023 às 09h00m.

Data do Protocolo: até as 08hr45min do dia 14 de agosto de 2023.

Local: Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Ibaté, localizado na Avenida São João, n.º 1771 – Centro – Ibaté/SP.

O DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES torna público que, na data, horário e local, acima assinalados, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, com critério de julgamento pelo *MENOR PREÇO GLOBAL*.

Conforme Decreto n.º 3.065, de 13 de junho de 2022, fica designado Pregoeiro e equipe de apoio, em obediência ao artigo 3º, inciso § 1º, da Lei Federal n.º 10.520/02.

Local e horário para retirada do Edital: Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Ibaté, localizada na Avenida São João, º 1771, Centro, no horário compreendido entre as 08h às 12h e das 13h30m às 17h, de segunda a sexta-feira, e ainda, gratuitamente pelo site: http://www.ibate.sp.gov.br no link "Licitações Públicas – Pregão Presencial". Informações adicionais poderão ser obtidas por meio do telefone (16) 3343-9800 ramais 2071 e 2072.

Ibaté/SP, 27 de julho de 2023.
Natasha Cardoso Dos Santos
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

.....

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 066/2023

Objeto: "Pregão Presencial, EXCLUSIVAMENTE para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, visando a aquisição de 150,00m de Tubos de Concreto Armado para construção de Galeria de Águas Pluviais (Tubo De Concreto Armado Pa-1 – Ø 800mm Diâmetro) no Distrito Industrial interligando as galerias existentes no Município de Ibaté/SP, conforme Termo de Referência (Anexo I)".

Data do Pregão: 14 de agosto de 2023 às 14:30

horas.

Data do Protocolo: até as 14:15 horas do dia 14 de agosto de 2023.

Local: Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Ibaté, localizado na Avenida São João, n.º 1771 – Centro – Ibaté/SP.

O DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES torna público que, na data, horário e local, acima assinalados, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, com critério de julgamento pelo *MENOR PREÇO POR ITEM.*

Conforme Decreto Executivo n.º 3.065, de 13 de junho de 2022, fica designado Pregoeiro e equipe de apoio, em obediência ao artigo 3º, inciso § 1º, da Lei Federal n.º 10.520/02.

Local e horário para retirada do Edital: Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Ibaté, localizada na Avenida São João, º 1.771, Centro, no horário compreendido entre as 08h às 12h e das 13h30m às 17h, de segunda a sexta-feira, e ainda gratuitamente pelo site: http://www.ibate.sp.gov.br no link "Licitações Públicas – Pregão Presencial". Informações adicionais poderão ser obtidas por meio do telefone (16) 3343-9800 ramais 2076 e 2071.

Ibaté/SP, 27 de julho de 2023.

Natasha Cardoso Dos Santos

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

.....

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 068/2022

Objeto: Pregão Presencial visando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de STFC (Serviço Telefônico Fixo Comutado) nas modalidades local e longa distância; Conexão a Internet link dedicado; Prestação de serviços SMP (Serviço móvel pessoal) local e longa distância, visando atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Ibaté, conforme Termo de Referência (Anexo I).

Data do Pregão: 15 de agosto de 2023 às 09:00 horas

Data de Protocolo: até às 08:45 horas do dia 15 de agosto de 2023

Local: Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Ibaté, localizado na Avenida São João, n.º 1771 – Centro – Ibaté/SP.

O DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES torna público que, na data, horário e local, acima assinalados fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, com critério de julgamento pelo *MENOR PREÇO POR LOTE.*

Conforme Decreto Executivo n.º 3.065, de 13 de junho de 2022, fica designado Pregoeiro e equipe de apoio, em obediência ao artigo 3º, inciso § 1º, da Lei Federal n.º 10.520/02.

Local e horário para retirada do Edital: Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Ibaté, localizada na Avenida São João, º 1.771, Centro, no horário compreendido entre as 08h às 12h e das 13h30m às 17h, de segunda a sexta-feira e gratuitamente pelo e-mail: licitacao@ibate.sp.gov.br e pelo site: http://www.ibate.sp.gov.br no link "Licitações Públicas – Pregão Presencial", devendo ser enviado documento de retirada. Informações adicionais poderão ser obtidas por meio do telefone (16) 3343-9800 ramais 2071 e 2072.

Ibaté/SP, 27 de julho de 2023.

Natasha Cardoso dos Santos

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

CONVOCAÇÃO DO CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019

A Prefeitura Municipal de Ibaté/SP, inscrita no CNPJ sob o n. 45.355.575/0001-65, com sede na Avenida São João, 1771, Centro, vem através desta, CONVOCAR o candidato abaixo relacionado, classificado no Concurso Público n. 001/2019, para o provimento EFETIVO do cargo de ATENDENTE, à comparecer pessoalmente ou por procuração, no Departamento de Recursos Humanos dessa municipalidade, das 09h00 às 18h00, no prazo de 03 (três) dias úteis para manifestação de interesse em assumir a vaga.

A omissão ou a negação do candidato será entendida como desistência da admissão.

ATENDENTE

72º	58306749	MATHEUS APARECIDO PINESSO DAGUANO

Ibaté/SP, 27 de julho de 2023.
Terezinha Ap.Di Genova da Silva
-Dir. de Departamento de Recursos Humanos e Comunicação-

.....

CONVOCAÇÃO DA CANDIDATA APROVADA NO CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2022

A Prefeitura Municipal de Ibaté/SP, inscrita no CNPJ sob o n. 45.355.575/0001-65, com sede na Avenida São João, 1771, Centro, CONVOCAR a candidata abaixo relacionada, classificada no Concurso Público n. 002/2022, para o provimento Efetivo do cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, a comparecer pessoalmente ou por procuração, no Departamento de Recursos Humanos dessa municipalidade, das 09h às 18h, no prazo de 03 (três) dias úteis para manifestação de interesse em assumir a vaga.

A omissão ou a negação da candidata será entendida como desistência da admissão.

TÉCNICO DE ENFERMAGEM

5º	21155	VALDINEA DE PAULA

Ibaté/SP, 27 de julho de 2023.
Terezinha Ap.Di Genova da Silva
-Dir. de Departamento de Recursos Humanos e Comunicação-

.....

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA)

Atos Administrativos

Ata de Reunião

Ao dia 27 do mês de julho de 2023 após convocação, reuniram-se às nove horas, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Promoção e Bem-estar Social, sita avenida São João, 231 – Vila Bandeirantes, nesta cidade, os membros do CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Ibaté.

A presidente Ana Clara Giro deu início à reunião, agradecendo a presença de todos, e deu início à discussão da pauta referente ao plano Aurora e plano Guto. Foram recebidos dois ofícios do Ministério Público referentes ao plano Aurora e ao plano Guto, a presidente informa que já foram realizadas reuniões com os técnicos do SAICA para discussão sobre os planos. A Assistente Social Juliana de A. Nasser, abordou sobre o assunto apresentando o serviço das medidas Socioeducativas e informou que se dispõe para o auxílio na construção dos planos.

Diante da necessidade fora solicitado pela presidente Ana Clara que houvesse indicações pelos membros ao menos uma pessoa de cada setor ao qual representa, no prazo de dez dias para que seja formada uma comissão para os planos Aurora e Guto. Seguindo, foi discutido sobre as inscrições para o conselho tutelar, dando abertura neste momento foram analisados todos os documentos e inscrições seguindo a relação abaixo:

1. Renata Gonzaga Teixeira Macedo - Deferido.
2. Priscila Taglialatela Cobra - Deferido.
3. Nilza Chuizi - Deferido.
4. Denis André de Oliveira Mendonça - Deferido.
5. Flávia Regina Mazzari - Deferido.
6. Adilson Anastásio dos Santos - Deferido.
7. Juliana Aparecida Ibelli - Indeferido.
8. Patrícia Valentina Perroti de Souza - Deferido.
9. Rayza Raynna de Souza - Deferido.
10. Néria Salete Nogueira Galdino - Deferido conforme resolução
11. Wilma Maria de Oliveira - Indeferido.
12. Alexandra Maria Nunes Ferreira Antonio - Indeferido.
13. Cíntia Cesar dos Santos Bispo - Indeferido.
14. Cirlete da Silva Gomes Santos Souza - Deferido.
15. Eula Paula Silva Carvalho - Deferido.
16. Gabriela Barbano de Oliveira - Indeferido.

Eu, Gabrielle Damasco Ravazoli, estagiária da Assistência Social, redigi a presente ATA.

Ana Clara Giro de Campos
Ana Lúcia Mendes
Angelica Cristina da Silva
Dayana Silva
Gabriel Galhard da Silva
Gabrielle Damasco Ravazoli
Guilherme Antonio Fernandes
Juliana de Araújo Silva Nasser
Nayara Fornazieri
Nilcéia Aparecida de Melo Sandretti

.....

Parecer

Ibaté, 27 de julho de 2023.

Resolução nº 06

RESOLUÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL DO CONSELHO TUTELAR

A Comissão Especial Eleitoral do Conselho Tutelar no exercício das suas atribuições no dia 27 de julho de 2023 constatou um erro material referente a publicação do resultado preliminar na inscrição dos candidatos deferidos e indeferidos da etapa de entrega de documentos referente a candidata inscrita de número 10: Néria Salete Nogueira Galdino, portadora do CPF nº: 045.029.398/03. No qual consta como entregue o documento Certidão de Antecedentes Criminais da Justiça Militar da União.

Assim, em concordância com os membros participantes da reunião foi decidido e solicitado para que a candidata providencie no período de 24 horas a referida certidão, no qual de pronto a candidata entregou para os membros tornando sua inscrição deferida. Por isso, resolve pelo deferimento da inscrição supracitada sob a condicionada entrega do documento faltante na publicação deste.

Resolve também que a capacitação aos conselheiros tutelares foi remarcada para a data de 07 de agosto e 08 de agosto a partir das 19:00 horas, no prédio da Secretaria de Educação, sita localizada na Av. São João, 742. Centro, Ibaté.

Ana Lúcia Mendes
Ana Clara Giro de Campos
Angélica Cristina da Silva
Gabriel Galhard da Silva
Gabrielle Damasco Ravazoli
Larissa Nazario Ambrosino

.....